DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 **Ano X | Edição nº 2056** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2
Advertências / Notificações 3
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4
Atos Legislativos 5
Atos 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COZINHA E REFEITÓRIO DA EMEF "CÍVICO MILITAR – "MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO" COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 26 de junho de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 26 de junho de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação **R$ 84.037,37 (Oitenta e Quatro Mil e Trinta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 10 de junho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE GRADES, PORTÕES E COBERTURA NA EMEI "PROFª IRANY LARAYA" –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 30 de junho de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 30 de junho de 2026, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor Máximo para contratação **R$ 47.248,60 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 10 de junho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA NOVO (CONFORME PORMENORIZADO NO TR) PARA AUXÍLIO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE LINS –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 24 de junho de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 24 de junho de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação **R$ 761.250,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 10 de junho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **FILIAÇÃO E SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE BIRIBOL DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER PARA CAMPEONATO PAULISTA DE BIRIBOL,** firmada com **FEDERACAO PAULISTA DE BIRIBOL – CNPJ 10.409.885/0001-30.**

Lins, 10 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **INSCRIÇÃO DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE LINS NA 3ª ETAPA DO CIRCUITO INTER REGIONAL DE CORRIDA DE RUA,** firmada com **DIEGO MORELLI DE OLIVEIRA – CNPJ 41.347.607/0001-20.**

Lins, 10 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 032/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

JUNHO:

I. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS 11.503 de 29/05/2026.

Lins, 08 de junho de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO nº 692

Concede o Título de "Cidadão Linense" ao Ilustríssimo Senhor Eli Corrêa.

***VALDENIR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,*

FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:

***Art. 1º -** Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Eli Corrêa, o Título de "Cidadão Linense", pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.*

***Art. 2º -** A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.*

***Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.*

***Art. 4º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

C. M. de Lins, 08 de junho de 2026

Tátty Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 08/06/26.

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

WASB

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTAVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.288

Altera o Cronograma de atividades do "Programa Parlamento Jovem de Lins", normatizado através do Ato 4.267, de 25/03/26.

*A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:*

***Art. 1º** - Fica alterado o Inciso V, do artigo 1º do Ato 4.267, de 25/03/26, que normatiza o cronograma de atividades do "Programa Parlamento Jovem de Lins", para este ano, ficando assim definido:*

> *"V – **23 de junho – terça-feira**: Sessão Plenária do "Programa Parlamento Jovem de Lins – Vereador-estudante/2026", **a partir das 19h30min**, no Plenário desta Câmara Municipal".*

***Art. 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 09 de junho de 2026

Tutty Pereira
Presidente

Cabral
1º Secretário

Ailton Gomes
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 09 de junho de 2026.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

lzc

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 09 de junho de 2026

Ofício-Circular nº 30/26

Senhor(a) Vereador(a),

Nos termos do artigo 304, do Regimento Interno, temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência no sentido de encaminhar, anexa, a publicação do ***parecer (COM EMENDA) da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 64/26****, do Executivo, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências".*

Prevalecemo-nos da oportunidade para externar a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Tutty Pereira
Presidente

WASB

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

COMPLEMENTAÇÃO À PUBLICAÇÃO nº 76/26

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo: PL 64/26

Presidente: Vereador Roy Nelson

****

Senhor Presidente,

1 – O presente projeto de lei, de iniciativa do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.

2 – A Emenda nº 01 de autoria do vereador Robson Peres, visa inserir, entre os objetivos da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2027, a possibilidade de adequação das nomenclaturas, referências remuneratórias e enquadramentos funcionais dos profissionais da educação infantil, em conformidade com a legislação federal vigente, especialmente a Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026.

3 – Sob o aspecto Orçamentário e Financeiro, a Emenda mostra-se compatível com as finalidades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, contribuindo para o adequado planejamento das despesas públicas.

4 – Quanto ao aspecto que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a referida emenda se encontra em consonância com as disposições constitucionais e legais em vigor.

5 – Com base do inciso I, do artigo 303, do Regimento Interno desta Casa, transferimos ao Plenário a apreciação da emenda apresentada.

C.M. de Lins, 03 de junho de 2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a.Roy Nelson
Relator

a.Wesley de Madureira
Vice-Presidente

a.Profº Edson Gabriel Junior
Membro

NMAGC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

EMENDA Nº 01 AO PL 64/26

Inclua-se inciso no artigo 19, com a seguinte redação:

"Art. 19 – ...

_____ - contemplar a adequação de nomenclaturas, referências remuneratórias e enquadramentos funcionais dos profissionais da educação infantil, em conformidade com a legislação federal vigente, especialmente a Lei Federal nº 15.326/26. "

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente emenda aditiva tem por finalidade incluir, entre os objetivos da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2027, a possibilidade de adequação das nomenclaturas, referências remuneratórias e enquadramentos funcionais dos profissionais da educação infantil, em conformidade com a legislação federal vigente, especialmente a Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026.

A referida legislação reconhece os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério, independentemente da nomenclatura do cargo ocupado, reforçando a necessidade de compatibilização das estruturas funcionais municipais às normas federais aplicáveis.

A medida contribui para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e para a valorização dos profissionais que atuam diretamente na educação infantil do Município.

A proposição decorre, também, das diversas sugestões encaminhadas à Câmara Municipal, por meio de formulários online, durante o processo participativo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a relevância da matéria para os profissionais da educação.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres Colegas para a sua aprovação, antecipadamente, agradecemos.

C.M. de Lins, 28 de maio de 2026

a.Robson Peres
Vereador

ABLS/NMGC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br